

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
535363/2016	Péricles Aquino Botelho	Energisa Mato Grosso	03.467.321/0001-99	PT 129554/GCABI/CSER/SUIMIS/2019
45780/2017	Diogo Augusto Baicere	Souza Geannaira Rodrigues Oliveira de Medeiros	873.643.101-00	PT 129480/GCABI/CSER/SUIMIS/2019
336117/2017	Paulo Augusto da Silva Cruz	Prefeitura Municipal de Cáceres	03.214.145/0001-83	PT 128907/CPLRS/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de outubro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e93a6de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar